



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.052

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 7 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 327 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 2

PORTARIA Nº 328 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 2

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023..... 3

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 133/2024 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 147 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 4

DECRETO Nº 148 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 5

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023..... 6

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 7

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.052

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 327 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 327/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ANDERSON TOSCHI	20	OPERADOR EQUIP. RODOVIÁRIO	08/02/2014 À 08/02/2015	09/01/2025 À 28/01/2025
ANDERSON TOSCHI	20	OPERADOR EQUIP. RODOVIÁRIO	08/02/2015 À 08/02/2016	29/01/2025 À 17/02/2025
ANDERSON TOSCHI	20	OPERADOR EQUIP. RODOVIÁRIO	08/02/2016 À 08/02/2017	18/02/2025 À 09/03/2025
GUILHERME DE PAUDO ANTUNES	12	PINTOR	01/09/2023 À 01/09/2024	13/01/2025 À 24/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 27 de dezembro de 2.024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 328 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 328/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Concede Férias com pagamento em pecúnia a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDERSON TOSCHI	10	OPERADOR EQUIP. RODOVIÁRIO	08/02/2014 À 08/02/2015
ANDERSON TOSCHI	10	OPERADOR EQUIP. RODOVIÁRIO	08/02/2015 À 08/02/2016
ANDERSON TOSCHI	10	OPERADOR EQUIP. RODOVIÁRIO	08/02/2016 À 08/02/2017

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 27 de dezembro de 2.024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.052

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 410/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – Processo nº 410/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI E DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS EMEF FELICIO LUIZ PEREIRA, PARA UTILIZAÇÃO DOS ESTUDANTES E PROFESSORES DURANTE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS E PEDAGÓGICAS, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Vencedores: LOTES 01, 02, 03 A EMPRESA BURANO MÓVEIS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI E DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS EMEF FELICIO LUIZ PEREIRA, PARA UTILIZAÇÃO DOS ESTUDANTES E PROFESSORES DURANTE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS E PEDAGÓGICAS, PARA O ANO LETIVO DE 2025. Vencedor BURANO MÓVEIS LTDA; Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 27 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024: BURANO MÓVEIS LTDA, NO VALOR DE R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 27/12/2024.

Vigência: até 27/12/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 27 de dezembro de 2024.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 133/2024

AVISO PUBLICAÇÃO

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma Dispensa de Licitação, sob o nº 339/2024 - Processo nº 438/2024 e que foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024.

DISPENSA Nº 339/2024 – Processo nº 438/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW EM PRAÇA PÚBLICA NA FESTIVIDADE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Contratado: MARCOS REIS DE OLIVEIRA MELO, com sede sito Avenida Vitória Luizari, nº 1949, no município de Cosmorama/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.712.915/0001-71 neste ato representada pelo Sr. Marcos Reis de Oliveira Melo, nacionalidade brasileira, portador do CPF sob nº 387.048.928-60 e RG nº 44585481, SSP/SP EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024: MARCOS REIS DE OLIVEIRA MELO, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Do pagamento: Até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 30/12/2024.

Vigência: até 30/03/2025.

Macedônia – SP, 30 de Dezembro de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 31 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.052

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 147 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 147, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
87	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	500,00
166	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	29.000,00
190	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	36.900,00
356	021504	13.392.0002.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.000,00
365	021601	15.452.0030.2050	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
372	021601	15.452.0030.2050	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.900,00
391	021602	26.782.0031.2051	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.500,00
444	021902	20.605.0036.2058	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
TOTAL GERAL					118.300,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
109	021201	08.243.0009.2015	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.000,00
126	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-9.600,00
128	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-11.000,00
117	021201	08.243.0038.2016	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-9.000,00
140	021202	08.244.0014.2020	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-12.000,00
184	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-11.400,00
211	021303	12.361.0024.2035	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-12.300,00
250	021401	10.301.0029.2043	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-21.000,00
427	021705	04.122.0036.2081	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-8.000,00
434	021901	04.122.0042.2085	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-4.000,00
441	021902	20.605.0036.2058	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
459	021903	18.542.0042.2057	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-4.000,00
460	021903	18.542.0042.2057	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.000,00
TOTAL GERAL					-118.300,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 23 de dezembro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 30 de dezembro de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.052

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 148 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 148, DE 23 DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.512, de 19 de dezembro de 2024, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
548	021504	13.392.0002.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de transferências financeiras da União por meio de Emenda Parlamentar Individual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 23 de dezembro de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 30 de dezembro de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.052

ATOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS.

OBJETO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE E EQUOTERAPIA A CRIANÇAS A PARTIR DE 2 (DOIS) ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

SIGNATÁRIOS: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E JEDER CASSIO RISSATO, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.052

ATOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS - APAE.

OBJETO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, A FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, QUE TIVERAM SUAS LIMITAÇÕES AGRAVADAS POR VIOLAÇÕES DE DIREITOS QUE AGRAVAM A DEPENDÊNCIA E COMPROMETEM O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 76.248,00 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

SIGNATÁRIOS: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E JEDER CASSIO RISSATO, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - VIRIS-VIS